

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS** em **exercício**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da comunicação interna nº224/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

SUSPENDER o regime suplementar de horas, restando como último o dia **31 de maio de 2022**, da servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
480	MICHELE DENISE FUHR	PROF. ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	4 HORAS/SEMANAIS

Presidente Lucena, 27 de junho de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.